

PROJETO DE LEI Nº 4771/2018

Denomina *Maria Isolina da Rocha* a atual Rua 25, localizada no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica denominada *Maria Isolina da Rocha* a atual Rua 25, localizada na quadra 057, setor 25, Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 26 de julho de 2018.

BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Vereador

DAVID ANTÔNIO SANCHES
Vereador

EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR
Vereadora

FRANCISCO CARLOS FRECHIANI
Vereador

ISAIAS MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Vereador

JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES
Vereador

LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA
Vereador

MARIA BEATRIZ CASTRO ALVES SAVASSI
Vereadora

MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO
Vereadora

MAURI SÉRGIO RODRIGUES
Vereador

NIVALDO TAVARES DOS SANTOS
Vereador

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM
Vereador

PAULO AUGUSTO CORRÊA
Vereador

SEBASTIÃO SOUSA DE ALMEIDA
Vereador

VICENTE DE PAULA SOUSA
Vereador

WALTER GERALDO DE ARAÚJO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Maria Isolina da Rocha nasceu na cidade de Carmo do Paranaíba, no dia 24 de abril de 1941. Mudou-se, aos 17 anos, para Patos de Minas. Aqui, se casou e teve três filhos.

Foi empresária do setor de confecções. Devota do Sagrado coração de Jesus, deixou a vida de empresária de lado para se dedicar à família, pois um de seus filhos tinha necessidades especiais e precisava de maior atenção por sua parte.

Tempos após ter ficado viúva e com necessidades de sobrevivência, decidiu que era mais fácil a vida na cidade natal, voltando, então, para o Carmo do Paranaíba, onde, anos depois, veio a falecer, no dia 10 de setembro de 2009, sendo velada aqui em Patos de Minas e sepultada no Cemitério Santa Cruz.